



## EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROJETO DE EXTENSÃO: “INCLUSÃO PRODUTIVA DE PCDS E EDUCAÇÃO FINANCEIRA NO ACRE”.

Em cumprimento às disposições legais, torna-se pública a abertura de inscrições para a seleção de quatro 7 bolsistas de Graduação da UFAC mediante processos seletivos em Edital Público: área de Economia (2 vagas), Jornalismo (1 vaga), Letras (inglês/espanhol/francês) (1 vaga), Educação - libras/braile (1 vaga), Artes Cênicas/Música (2 vagas) para atuar no projeto de extensão “**Inclusão Produtiva de PCDS e Educação Financeira no Acre**”, sob coordenação do **Prof. Dr. Elyson Ferreira de Souza**.

### 1. OBJETIVOS

#### 1.1. Objetivo do edital.

Selecionar 7 (sete) estudantes remunerados e até 3(três) estudantes voluntários de Cursos de Graduação da Universidade Federal do Acre para participar enquanto bolsistas do Programa de Extensão “**Inclusão Produtiva de PCDS e Educação Financeira no Acre**”.

Objetivo do Projeto é oportunizar experiência de Extensão Universitária e investigação científica a alunos de Graduação, explorando suas potencialidades na pesquisa sobre a importância da **Inclusão Produtiva de PCDS e Educação Financeira no Acre**.

### 2. PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO

A inscrição dos(as) candidatos(as) se dará entre as **10:00h do dia 15, até as 23:59h do dia 19 de julho de 2025**. A inscrição dos candidatos será por meio eletrônico, no seguinte endereço: [elyson.souza@ufac.br](mailto:elyson.souza@ufac.br)

### 3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Os estudantes remunerados devem estar regularmente matriculados na Ufac, nos cursos de graduação e períodos a seguir: Economia (1º período - 2 vagas), Jornalismo (5º e 7º Período - 1 vaga), Letras -inglês/espanhol/francês - (7º período - 1 vaga), Educação - libras/braile (7º período - 1 vaga), Artes Cênicas/Música (5º período - 1 vaga), Saúde Coletiva (5º período - 1 vaga). De acordo com os objetivos do Projeto, os bolsista serão selecionados de 1 a 7 e atuarão por 6 (seis) meses conforme a distribuição feita no Cronograma deste Edital.

3.2 Serão admitidos até 3 estudantes voluntários dos Cursos já listados.

3.3 Candidatos à vaga remunerada não pode possuir vínculo empregatício e não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, PIBIC, PIBID, PET, ou outras bolsas de estágio de órgãos públicos ou privados;

3.4 Apresentar tempo disponível para dedicar às atividades 12 horas semanais;

### 4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Cópia do RG, CPF ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

4.2 Comprovante de dados bancários, podendo ser: foto do cartão da conta, extrato, saldo ou print da tela do App do banco.

4.3 Preenchimento e envio do Formulário de Inscrição (ANEXO I), indicando se é candidato à vaga remunerada ou voluntária;

4.4 Cópia de comprovante de matrícula no 1º semestre de 2025.



**4.5** Declaração de disponibilidade de 12 horas semanais para dedicar-se às atividades de extensão da Proex (ANEXO II).

## **5 BOLSAS DE EXTENSÃO**

**5.1** Serão selecionados 7 (sete) bolsistas. As bolsas mensais de extensão terão valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

**5.2** O prazo de pagamento das bolsas compreende o período de 6 (seis) meses.

**5.3** Após o processo seletivo, o bolsista confirmar o aceite do Termo de Compromisso.

## **6 RESPONSABILIDADES DOS BOLSISTAS**

**6.1** Os candidatos aprovados no presente edital se comprometem a:

a) apresentar endereço residencial, eletrônico e telefones de contato e acompanhar os informes e instruções que serão enviados para seus e-mails e/ou mensagens de telefone celular;

b) ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da Ufac já listados neste Edital;

c) apresentar o comprovante de Conta Corrente em seu nome;

d) fazer relatórios/cartilhas/apresentar palestras acadêmicas em conjunto com o coordenador, colaboradores do projeto e outros bolsistas sintetizando o universo de pessoas com deficiência do Acre, por tipologia;

e) elaborar cartilhas inclusivas por tipologia de PCDs;

f) quando demandados, auxiliar o coordenador e os colaboradores do projeto no bom andamento das ações do projeto nas coletas de dados e atividades de sensibilização nos municípios;

g) quando demandados, elaborar e publicar de artigos científicos em conjunto com o coordenador do presente projeto reportando os resultados e as experiências vividas ao longo do projeto em questão.

**6.2** Os bolsistas poderão ser desligados do projeto e substituídos caso não se mostrem comprometidos, assíduos, participativos e dedicados às ações do Projeto.

## **7 SELEÇÃO**

**7.1** A seleção se dará por meio da soma dos seguintes itens:

**7.2** A seleção dos bolsistas será feita por uma Comissão de Seleção composta pelos professores colaboradores da equipe da ação de extensão objeto desse edital. A seleção ocorrerá em quatro etapas:

1ª Etapa - Análise de documentação. Nesta etapa serão observados os critérios de elegibilidade do candidato, consistindo na análise da documentação entregue conforme item 4 deste edital (Eliminatório)

2ª Etapa – Carta de Intenção/ Justificativa de participação no projeto. O(a) estudante deverá resumidamente abordar o que compõe sua motivação em participar do projeto (Anexo I) (2 pontos).

4ª Etapa - Entrevista online/presencial a ser realizada com o coordenador do projeto (8



pontos).

**7.3** Serão selecionados(as) os(as) estudantes que tiverem maior pontuação final. Em caso de empate, será classificado o candidato mais velho.

**7.4** Será formado um cadastro de reserva a partir dos(as) estudantes não selecionados(as) respeitando a ordem de classificação.

**7.5** A seleção ocorrerá entre os dias **20 e 22 de julho de 2025**.

## **8 RESULTADOS E RECURSOS**

**8.1** O resultado preliminar será divulgado no dia **23 de julho de 2025 nos e-mails dos candidatos inscritos e no site da Ufac**. Os candidatos devem acompanhar os comunicados e prazos em seus e-mails.

**8.2** A apresentação de recursos se dará por meio do endereço eletrônico **elyson.souza@ufac.br** no dia **24 de julho de 2025**.

**8.3** O resultado final será divulgado até o dia **25 de julho de 2025**.

## **9 CRONOGRAMA**

<b>Ação</b>	<b>Data</b>
Inscrições	15 a 19.07.25
Seleção/Entrevistas	20 a 22.07.25
Resultado preliminar	23.07.25
Apresentação de recursos	24.07.25
Resultado final	25.07.25
Data de atuação dos bolsistas 1 e 2	08/2025 a 01/2026
Data de atuação dos bolsistas 3, 4 e 5	02/2026 a 07/2026
Data de atuação dos bolsistas 6 e 7	08/2026 a 01/2027

## **10 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** Casos omissos serão deliberados pelo coordenador do projeto, em consonância com o referido EDITAL;

**10.2** Mais informações também poderão ser obtidas por meio do e-mail: **elyson.souza@ufac.br**







**PROJETO DE EXTENSÃO: “INCLUSÃO PRODUTIVA DE PCDS E  
EDUCAÇÃO FINANCEIRA NO ACRE”.**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO**

Eu \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que me comprometo a prestar 12 horas semanais de atuação nas Ações do Projeto **“INCLUSÃO PRODUTIVA DE PCDS E EDUCAÇÃO FINANCEIRA NO ACRE”**.

(  ) Candidato à vaga remunerada - Declaro ainda não possuir vínculo empregatício e não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, PIBIC, PIBID, PET, ou outras bolsas de estágio de órgãos públicos ou privados.

(  ) Candidato Voluntário.

Rio Branco, 15 de julho de 2025..

---

Assinatura do Candidato